

IPCA-15 registra deflação em agosto, mas inflação de serviços segue persistente e prolonga estabilidade da taxa Selic

O IPCA-15 de agosto registrou queda de 0,14%, com menor deflação que o esperado pela nossa projeção (-0,23%) e o consenso de mercado (-0,20%).

A 'prévia da inflação' trouxe um quadro menos benigno que o esperado no mês, refletindo um impacto menor do bônus de Itaipu, a reversão da deflação no setor de vestuário e pressões mais fortes nos serviços. Em contrapartida, a inflação foi aliviada por quedas mais intensas nos preços de alimentos no domicílio, gasolina e automóveis novos.

Os núcleos também mostraram piora, com avanços em serviços e bens industriais, reforçando a percepção de que o cenário inflacionário continua desafiador. A inflação de serviços segue elevada, impulsionada por um mercado de trabalho ainda bastante aquecido, com taxa de desemprego nas mínimas históricas.

Diante desse quadro, a política monetária deve permanecer restritiva para moderar o crescimento, aliviar pressões sobre o emprego e garantir a convergência da inflação no horizonte relevante.

A manutenção da taxa Selic estável no patamar de 15,00% ao ano pelo menos até o final de 2025 permanece sendo a melhor estratégia nesse momento para a política monetária.

Os núcleos interromperam a trajetória de desaceleração observada nos últimos meses, com estabilidade na margem.

O núcleo de bens também reverteu a tendência de arrefecimento observada nos últimos meses, com a reversão da deflação de vestuário. O núcleo de serviços segue elevado, acelerando na margem em relação aos últimos 3 meses.

Os núcleos ficaram mais pressionados que o esperado, registrando alta de 0,31% em agosto. A média móvel de 3 meses anualizada do núcleo subiu de 4,4% em julho para 4,5% em agosto. Em termos anuais, o núcleo acelerou, passando de 5,0% em julho para 5,1% em agosto.

O núcleo de bens acelerou na margem, passando de 0,02% em julho para 0,39% em agosto. No acumulado de 12 meses, o núcleo subiu de 3,6% para 3,8%, na passagem de julho para agosto.

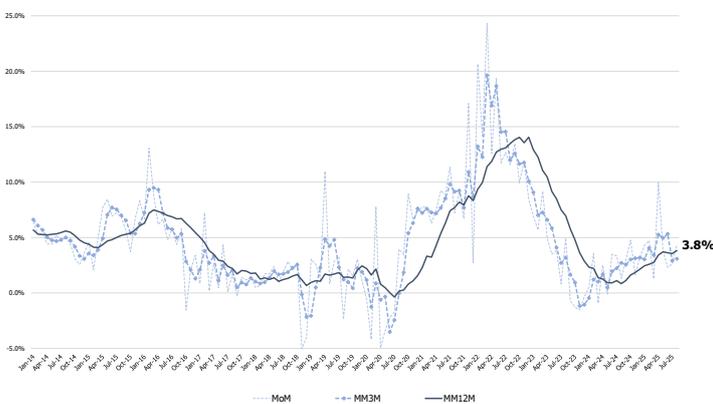
O núcleo de serviços, excluindo passagens aéreas, ficou pressionado e registrou alta de 0,55% em agosto. Os principais destaques foram alimentação fora do domicílio e serviços de lazer.

Em termos anuais, o núcleo de serviços seguiu em patamar elevado, acelerando de 6,4% em julho para 6,6% em agosto. A retomada da alta na inflação em 12 meses é um ponto de atenção, pois esse é um dos fatores de desconforto do Banco Central com o cenário de inflação.

Revisamos a projeção do IPCA de agosto, que passou de deflação de 0,15% para deflação de 0,10%. O menor impacto do bônus de Itaipu, os serviços mais pressionados e a redução da intensidade da deflação de alimentos são os fatores que explicam essa revisão.

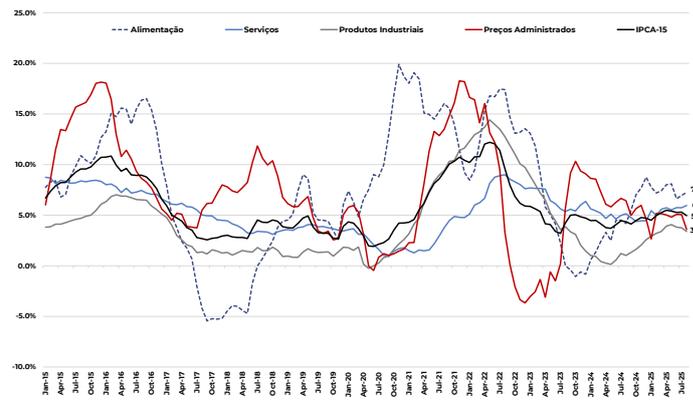
Mantemos a projeção de 5,0% para o IPCA acumulado em 2025.

IPCA-15 Núcleos: Industriais subjacentes
(dados anualizados)



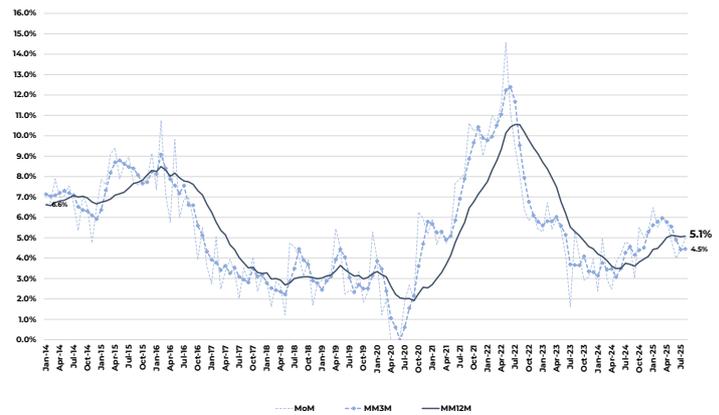
Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IPCA-15 e Componentes
(var % acumulada 12 meses)



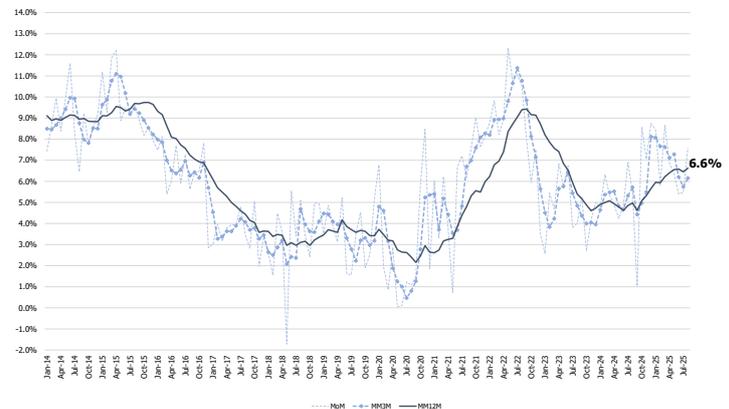
Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IPCA-15 Núcleos: Média dos Núcleos
(dados anualizados)



Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IPCA-15 Núcleos: Serviços subjacentes
(dados anualizados)



Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IMPORTANTE: A Monte Bravo Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Monte Bravo") é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta mensagem e eventuais anexos podem conter informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específico, sendo protegidos por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, por favor, avise imediatamente o remetente e, em seguida, apague o e-mail. É terminantemente proibida a utilização, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes neste informe. As informações nele contidas e em seus eventuais anexos são de responsabilidade do seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da Monte Bravo. Por fim, é imprescindível que o destinatário verifique este e-mail e todos os anexos em busca de possíveis vírus. A empresa/remetente não assume responsabilidade por quaisquer danos decorrentes da transmissão de vírus através deste e-mail.